

- PORTARIA Nº 02/2014

NOMEIA E DESIGNA DIRETOR DE EXPEDIENTE PARA RESPONDER E ASSINAR PELA CÂMARA DE VEREADORES DE SELBACH.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, resolve nomear como de fato (NOMEIA) o Diretor de Expediente Senhor VALDECIR RABER, para responder e assinar pela tesouraria da Câmara Vereadores de Selbach.

GABINETRE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2014.

Ver. ROQUE LUIS NAUMANN
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. MICHAEL KUHN
SECRETÁRIO